



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça Silviano Brandão, 5 - Centro

36.570-000 - Viçosa - MG

tel: (31) 3899-7500

PAUTA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Discussão e votação da ata 37ª Reunião Ordinária;

II - Leitura das correspondências recebidas;

III - Leitura das proposições avulsas;

IV – Posse da Vereadora Silvia de Oliveira Pires Resende

V – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

a) **Emenda modificativa nº 001 ao projeto de lei nº 078/2013**

Vereador Helder Evangelista

b) **Projeto de lei nº 051/2013**

Vereador Idelmino Ronivon

Dispõe sobre a destinação para as áreas da educação e da saúde das receitas municipais provenientes do royalties e da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição Federal e dá outras providências.

c) **Projeto de lei nº 092/2013**

Prefeito Municipal

Abre crédito especial ao Orçamento vigente para a manutenção do Programa Nacional de Reorientação Profissional em Saúde – Pró-Saúde.

VI – HOMENAGEM

Cristóvão Bernardo (Zote), Mestre em Karatê

VII – CONVIDADO

Professor Diogo Tourinho – Coordenador do Parlamento Jovem

VIII - TRIBUNA LIVRE

- José Mário da Silva Rangel – Relatório final da Comissão de Notáveis

GRANDE EXPEDIENTE

XI) Discussão e votação das proposições avulsas:

X) Discussão e votação dos seguintes projetos:

a) **Projeto de Lei nº 078/2013 – 1ª VOTAÇÃO**

Prefeito Municipal

Dispõe sobre a autorização para proceder junto ao IPREVI- parcelamento das contribuições Previdenciárias e das suplementares em atraso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Praça Silviano Brandão, 5 - Centro

36.570-000 - Viçosa - MG

tel: (31) 3899-7500

b) Projeto de lei nº 090/2013 – 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Abre crédito especial ao Orçamento vigente para inclusão da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

c) Projeto de lei nº 088/2013 - 1ª VOTAÇÃO

Prefeito Municipal

Abre crédito especial ao orçamento vigente para amortização de débitos com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI E dá outras providências

d) Projeto de Resolução nº 020/2013 – 2º E DEFINITIVO TURNO DE VOTAÇÃO

Vereadores: Idelmino Ronivon da Silva, Edenilson José de Oliveira, Geraldo Deusdedit Cardoso, Marcos Nunes Coelho Júnior e Sávio José do Carmo Silva

Acrescenta os parágrafos 7º e 8º ao art. 227 do Regimento Interno

Art. 1º O art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 7º:

“§7º O projeto retirado de pauta pelo autor será incluído na Ordem do Dia no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante de requerimento.

§8º Não havendo requerimento de inclusão na Ordem do Dia, pelo autor, no prazo fixado no parágrafo anterior, presumir-se-á pela desistência de sua tramitação, arquivando-se, automaticamente o projeto.”

XI) PALAVRA LIVRE

Viçosa, 12 de novembro de 2013.

Vereador Luis Eduardo Figueiredo Salgado
Presidente